



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº 14/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

Resolve:

designar a Conselheira **MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO**, o Conselheiro **RICARDO CHAVES LIMA** e a Conselheira **NELLY MEDEIROS DE CARVALHO** para, sob a presidência da primeira Conselheira citada, elaborar, no prazo de 15 (quinze) dias, critérios dos componentes, bem como medidas operacionais para implantação do banco de especialistas da Comissão de Verificação, prevista na Resolução CEE/PE nº 01/2004.

Recife, 14 de novembro de 2014


Maria Leda Nogueira
Presidente